

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO



Relatório de Monitoramento de Resultados

1º Trimestre de 2026



Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outros.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Thiago Ivanoski Teixeira

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Reinaldo da Cruz Garcia

Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Heloisa Borges Bastos Esteves

Diretor de Gestão Corporativa

Carlos Eduardo Cabral Carvalho

Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos – CGR

João Pedro dos Santos Rodrigues – Gestor

Sérgio Lucio G. Miranda – Analista de Gestão Corporativa

George André Galvão Esteves – Analista de Gestão Corporativa

Leonardo Serrano de Oliveira – Analista de Gestão Corporativa

Gal Moreira Silva Vieira Carrez – Estagiária

Maria Eduarda de Araújo Barcellos - Estagiária

(Composição em 31/03/2026)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Euler João Geraldo da Silva

Charles Carvalho Guedes

Elisa de Oliveira Alves

Fernando Colli Munhoz

Ronaldo Schuck

CONSELHO FISCAL

Adriana de Souza Oliveira

Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula

Felissa Sousa Alarcon

COMITÊ DE AUDITORIA

Claudia Carvalho Posdnyakov

José Luiz de Souza Gurgel

Paulo Roberto Reichelt Ayres

Membros do Comitê de Riscos da EPE

Thiago Guilherme Ferreira Prado – PR

Carlos Eduardo Cabral Carvalho – DGC

João Pedro dos Santos Rodrigues - CGR

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório registra os principais resultados decorrentes da atuação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) no 1º trimestre de 2026. Esta tarefa foi realizada atendendo a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PDG-008-COA), a Política de Integridade e Anticorrupção (PDG-011-COA) e as competências estipuladas para a CGR contantes no Artigo 122 do Estatuto Social, aprovado na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, em 17 de abril de 2025.

Salienta-se que os projetos conduzidos pela área de CGR garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), atendendo o objetivo do ciclo do PEI de 2026-2030: “Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”.

Destaca-se que a elaboração e divulgação do presente relatório é realizada com o grau de detalhamento adequado à complexidade e escopo do funcionamento da EPE.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

A seguir estão listados os principais trabalhos e resultados alcançados pela área CGR neste trimestre:

- Governança e Integridade;
- Gerenciamento de Riscos;
- Identificação de Riscos Estratégicos;
- Sistema Normativo;
- Segurança da Informação e Comunicações;

3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

3.1. GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

3.1.1. CICLO INSTITUTO ODS 2026

No âmbito da Governança, foi dado início à preparação para a avaliação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) do ciclo de 2026. Após o lançamento do edital, em janeiro de 2026, a área de Conformidade e Gestão de Riscos realizou a adesão da empresa ao Programa de Certificação ODS, sendo responsável pelo mapeamento dos projetos e processos a serem inscritos no Programa, realizando a sua vinculação aos ODS correspondentes, pela definição das informações a serem coletadas e pelo acompanhamento das comunicações e etapas relativas ao Programa.

No período citado, foi elaborado um cronograma das atividades relacionadas ao ciclo de certificação de 2026. O objetivo instituído para o ciclo é o alcance do Selo Ouro. Para isso, será necessário vincular ao menos um projeto ou processo a cada um dos 17 ODS instituídos.

3.1.2. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP

Em relação ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), foi realizada uma análise preliminar da Cartilha de Orientações do Ciclo 2026, disponibilizada pela Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (Atricon), observando possíveis mudanças de critérios ocorridas em relação ao ciclo anterior. Também foi realizado um levantamento prévio com o objetivo de mapear as pendências em relação ao ciclo passado.

3.1.3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE - EPE

Também foi iniciado, no primeiro trimestre de 2026, o processo de atualização do Programa de Integridade da EPE. O Programa de Integridade é um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

Esta será a terceira edição do Programa de Integridade da EPE, sendo as duas primeiras lançadas em 2018 e 2021. Após a atualização do Programa de Integridade também será avaliada a atualização do Plano de Integridade da EPE.

3.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.2.1. COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS, INTEGRIDADE E CONTROLES

Após a reformulação, o Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles (CGRIC) realizou a sua primeira reunião com a nova composição, no dia 30 de março de 2026. Destaca-se, da reunião, a discussão relacionada ao levantamento e ao mapeamento dos riscos críticos das áreas da empresa. No momento, o levantamento vem sendo realizado de forma personalizada mediante interlocução direta com os representantes de cada área.

3.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS

Durante o período, foi retomado o processo de identificação, análise e tratamento de riscos operacionais, que envolve as etapas de levantamento de riscos, identificação de causas e consequências, avaliação de riscos inerentes e residuais, e estabelecimento de ações de tratamento.

Entre os meses de janeiro e março de 2026, foram realizadas reuniões com as áreas da Assessoria de Comunicação (ASCOM/PR), Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/DGC) e Superintendência de Geração de Energia (SGR/DEE).

No período correspondente, também foi finalizada a matriz de riscos de aquisições.

3.2.3. MAPEAMENTO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

Em relação aos riscos estratégicos, foi apresentada, no mês de março, a matriz de riscos relacionados à paralização. Também foi iniciada a revisão da matriz de riscos estratégicos e do processo de monitoramento.

3.3. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

3.3.1. CONSOLIDAÇÃO DOS RISCOS ESTRATÉGICOS DA EPE

A Matriz de Riscos Estratégicos foi aprovada pela DCA nº 02/202^a, de 16 de abril de 2021 e sofreu pequenas alterações ao longo dos ciclos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Na Tabela abaixo é apresentada a consolidação dos riscos estratégicos da EPE:

Tabela 1: Riscos identificados para cada Objetivo Estratégico

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
S01 - Estimular a modernização do ambiente de negócios e dos mecanismos de desenvolvimento da infraestrutura de energia no Brasil. PF01 - Aprimorar a indicação de oportunidades de investimentos no setor de energia, de forma integrada e isenta, visando a segurança energética nacional.	1 - Perda de oportunidades de negócio e parcerias no cenário nacional e internacional devido a modelos de negócio e infraestrutura defasados
S02 - Fortalecer o diálogo com os múltiplos agentes do setor energético e demais partes interessadas, buscando consensos na promoção da transição energética nacional. PF02 - Reduzir a assimetria de informações, favorecendo a tomada de decisões nos setores de energia. PF03 - Contribuir para inovação, a transição energética e o desenvolvimento de novos modelos de negócios no Setor Energético.	2 - Perda de eficácia nas relações institucionais dificultando o cumprimento da missão institucional. 3 - Elevação do custo de transação para tomada de decisões eficientes pelo governo, mercado e sociedade, bem como ocorrências de barreiras informacionais a novos entrantes nos setores de energia
PF04 - Aprimorar o assessoramento ao Ministério de Minas e Energia e as entidades responsáveis pela formulação da Política Energética Nacional.	4 - Ocorrência de conflitos institucionais e técnicos entre a EPE e o MME, em especial com a Secretaria Nacional de Transição e Desenvolvimento Energético - SNTPE.
PF04 - Aprimorar o assessoramento ao Ministério de Minas e Energia e as entidades responsáveis pela formulação da Política Energética Nacional.	5 - Dificuldade em responder tempestivamente às demandas urgentes ou novas tanto do MME, quanto do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e do Congresso Nacional
AG01 - Fortalecer a cultura de governança, visando a consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado.	6 - Práticas não eficazes de gestão e dificuldades de garantia da conformidade
AG02 - Aprimorar a gestão do conhecimento, a cultura de inovação e a eficiência corporativa, consolidando instrumentos de gestão e a integração entre as áreas.	7 - Baixa aderência à implantação de uma cultura de inovação e às mudanças organizacionais.
AG03 - Fortalecer a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, ampliando as soluções tecnológicas e a entrega de sistemas de informação, suporte a Data Science e processamento de alto desempenho.	8 - Não identificar e não combater defasagens tecnológicas que possam impactar o negócio.
AG03 - Fortalecer a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, ampliando as soluções tecnológicas e a entrega de sistemas de informação, suporte a Data Science e processamento de alto desempenho.	9 - Indisponibilidade de infraestrutura e sistemas de informação adequados para o negócio.
AG04 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas, mediante a valorização do ser humano, visando o aprimoramento contínuo do conhecimento, a retenção dos talentos e o desenvolvimento gerencial.	10 - Comprometimento do conhecimento organizacional nas dimensões técnica e gerencial
AG04 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas, mediante a valorização do ser humano, visando o aprimoramento contínuo do conhecimento, a retenção dos talentos e o desenvolvimento gerencial.	11 - Desgaste do clima organizacional.
AG04 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas, mediante a valorização do ser humano, visando o aprimoramento contínuo do conhecimento, a retenção dos talentos e o desenvolvimento gerencial.	12 - Perda de pessoal para o mercado

AG05 - Aprimorar a gestão orçamentária para incrementar a qualidade do gasto, integrada aos instrumentos de gestão, avançando na obtenção de fontes de financiamento, com vistas a assegurar os recursos necessários para o cumprimento dos objetivos organizacionais.	13 - Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos organizacionais.
AG05 - Aprimorar a gestão orçamentária para incrementar a qualidade do gasto, integrada aos instrumentos de gestão, avançando na obtenção de fontes de financiamento, com vistas a assegurar os recursos necessários para o cumprimento dos objetivos organizacionais.	14 - Deficiência de controle físico, orçamentário e financeiro trazendo prejuízos e atrasos ao cumprimento dos objetivos de negócio.

3.3.2. RISCOS RESIDUAIS

Tabela 2: Matriz de Riscos Estratégicos Residuais

ID	Risco	Prob	Imp	PxI	Críticidade
R13	Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos organizacionais	4	5	20	Alta
R01	Perda de oportunidades de negócio e parcerias no cenário nacional e internacional devido a modelos de negócio e infraestrutura defasados	3	4	12	Média
R02	Perda de eficácia nas relações institucionais dificultando o cumprimento da missão institucional	3	4	12	Média
R04	Ocorrência de conflitos institucionais e técnicos entre a EPE e o MME, em especial com a Secretaria Nacional de Transição e Desenvolvimento Energético - SNTEP	3	4	12	Média
R05	Dificuldade responder tempestivamente às demandas urgentes ou novas tanto do MME, quanto do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e do Congresso Nacional	3	4	12	Média
R09	Indisponibilidade de infraestrutura e sistemas de informação adequados para o negócio	4	3	12	Média
R10	Comprometimento do conhecimento organizacional nas dimensões técnica e gerencial	3	4	12	Média
R06	Práticas não eficazes de gestão e dificuldades de garantia da conformidade	2	5	10	Média
R12	Perda de pessoal para o mercado	2	5	10	Média
R03	Elevação do custo de transação para tomada de decisões eficientes pelo governo, mercado e sociedade, bem como ocorrências de barreiras informacionais a novos entrantes nos setores de energia	3	3	9	Média
R08	Não identificar e não combater defasagens tecnológicas que possam impactar o negócio	3	3	9	Média
R14	Deficiência de controle físico, orçamentário e financeiro trazendo prejuízos e atrasos ao cumprimento dos objetivos de negócio	3	3	9	Média
R11	Desgaste do clima organizacional	2	4	8	Média
R07	Baixa aderência à implantação de uma cultura de inovação e às mudanças organizacionais	3	2	6	Média

3.3.3. MAPA DE CALOR DOS RISCOS RESIDUAIS

I M P A C T O	Gravíssimo (5)		R06, R12		R13	
	Grave (4)		R11	R01, R02, R04, R05, R10		
	Crítico (3)			R03, R08, R14	R09	
	Baixo (2)			R07		
	Desprezível (1)					
		Muito Baixa (1 – Improvável)	Baixa (2 – Pouco provável)	Média (3 – Possível)	Alta (4 – Provável)	Muito Alta (5 – Frequente)
		PROBABILIDADE				

3.3.3.1. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Segue síntese do conjunto de causas, consequências e controles existentes dos principais riscos elencados na matriz de riscos estratégicos da EPE.

ID	Risco	PxI	Criticidade
R13	Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos organizacionais	20	Alta
Causas			
Relações institucionais ineficientes/insuficientes de forma a não denotar a importância do valor da EPE. Aprovação de orçamento insuficiente na LOA. Contingenciamentos frequentes no ciclo orçamentário.			
Consequências			
Limites de empenho e/ou pagamento insuficientes. Não cumprimento da função institucional para o qual foi criada. Não atendimento dos objetivos estratégicos e táticos. Pagamento de encargos financeiros por inadimplência.			
Controles			
Ações de monitoramento (Plano de Contingenciamento Orçamentário) Diligência junto aos órgãos (MME e ME) e Poder Legislativo Programa de doações (Normativo)			
Planos de Contingência			
Adotar definições de cortes e prioridades em custeio e investimentos no acompanhamento orçamentário Estabelecer definições de cortes e prioridades financeiras no acompanhamento financeiro			

ID	Risco	PxI	Criticidade
R01	Perda de oportunidades de negócio e parcerias no cenário nacional e internacional devido a modelos de negócio e infraestrutura defasados	12	Média
Causas			
Incapacidade de atender aos requisitos para participação em fóruns e comitês nacionais e internacionais. Ausência de compliance efetivo com acordos e padrões internacionais. Falta de pioneirismo e voz na construção de acordos em que o Brasil deveria ser, por natureza, vanguardista. Não acompanhar o estado da arte do planejamento, assim como tendências e modas. Modelos obsoletos e base de dados limitada e ultrapassada. Desalinhamento técnico com a realidade, tendências de mercado ou políticas públicas. Desconhecimento pelos agentes externos sobre o papel institucional da EPE			
Consequências			
Diminuição de receita. Aceleração de perda de espaço. Perda da relevância como ator ou efetividade no processo de subsídio ao estabelecimento de políticas de energia (risco circular). Credibilidade contestada. Baixo impacto na sociedade e assim menor percepção de valor da empresa. Contestação dos resultados por quem utiliza ferramentas mais sofisticadas e consequente perda de credibilidade. Perda de isonomia técnica. Obsolescência de propostas e trabalhos. Recomendação técnica equivocada. Extinção da empresa.			
Controles			
Participação em workshops/webinars Ações de comunicação (vídeos, podcasts, websérie) Publicação em periódicos/ congressos... Participação em comitês de governança setorial Portarias e instruções técnicas do setor Instruções técnicas previsíveis e transparentes Publicações de Notas Técnicas Ferramentas e metodologias reprodutíveis Workshops/ reuniões abertas Participação ativa nos arranjos de governança do setor Capacitação Reuniões com agentes do mercado Obtenção e tratamento de informações/ estruturação de base de dados Atualização de modelos e instrumentos Acordos de cooperação /Parcerias PEI e PDI			
Planos de Contingência			
Avaliação jurídica das alternativas de financiamento da EPE Priorização de despesas orçamentárias Identificação de instâncias para gestão política Levantamento e comunicação dos impactos Sensibilização política Redirecionar esforços para temas estratégicos de mais longo prazo Estudos conjuntos com entidades internacionais			

ID	Risco	PxI	Criticidade
R06	Práticas não eficazes de gestão e dificuldades de garantia da conformidade	10	Média
Causas			
Custo administrativo de adequação da estrutura organizacional (equipes, áreas, cargos e funções) frente às responsabilidades da governança. Baixa percepção quanto aos benefícios e implicações dos aspectos de governança e integridade. Longos períodos de interinidade em cargos-chave que se tornaram recorrentes. Baixa maturidade dos processos de gestão.			
Consequências			
Extinção da empresa. Erros e atrasos na produção de relatórios gerenciais. Atraso na condução das ações previstas nos planos de trabalho e no cumprimento de marcos legais de governança. Prejuízo na tomada de decisão de gestão. Penalizações por parte dos agentes de controle externo. Dificuldades na gestão e no processo de tomada de decisão dado o longo período de interinidade.			
Controles			
Órgãos de governança existentes. Documentos institucionais (normativos internos e externos). Atuação de órgãos externos de controle (CGU e TCU). Existência do código de conduta ética. Regulamento de pessoal. Existência de diversos órgãos de governança independentes. Realização de ações de comunicação sobre o tema.			
Planos de Contingência			
Comunicar aos interessados. Refazer o trabalho. Apurar as responsabilidades. Aplicar as penalidades. Tratar perdas e danos.			

3.4. SISTEMA NORMATIVO

3.4.1. NORMATIVOS ANALISADOS

No período, foram analisadas minutas de normativos internos, das quais seis tiveram pareceres finalizados e entregues, conforme listado abaixo:

- Parecer CGR/EPE nº 01/2026 – Revisão da Norma de Viagens;
- Parecer CGR/EPE nº 02/2026 – Revisão da Norma de Auxílio à Pessoa com Deficiência;
- Parecer CGR/EPE nº 03/2026 – Análise da Incorporação à EletrobrasPrev;
- Parecer CGR/EPE nº 04/2026 – Revisão do Regulamento do Plano de Cargos e Salários;
- Parecer CGR/EPE nº 05/2026 – Análise da Norma do Adicional de Qualificação;
- Parecer CGR/EPE nº 06/2026 – Análise da Norma de Promoção;
- Parecer CGR/EPE nº 07/2026 – Análise da Norma de Gestão de Desempenho;
- Parecer CGR/EPE nº 08/2026 – Análise da Norma para Gestão de Incidentes Envolvendo Dados Pessoais;
- Parecer CGR/EPE nº 09/2026 – Análise da Norma de Assistência à Pessoa com Deficiência;
- Parecer CGR/EPE nº 10/2026 – Análise do Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual 2025;
- Parecer CGR/EPE nº 11/2026 – Análise da Nota Técnica EPE/DGC/SRF/001/2026 – Integralização do AFAC e alteração do Estatuto Social da EPE.

Dentre os pareceres citados, cabe destacar o Parecer CGR/EPE nº 04/2026, relativo à revisão do Regulamento do Plano de Cargos e Salários (PCS) da EPE. O Regulamento disciplina o PCS da empresa, definindo as diretrizes a serem observadas no enquadramento e na evolução ocupacional e salarial de seus empregados. A revisão do Regulamento do PCS foi iniciada em 2025 e ainda está sendo realizada, com previsão para conclusão em 2026. A versão vigente do Regulamento do PCS da EPE é de 2007.

De forma complementar ao Regulamento do PCS, também foram analisadas a criação de outros três normativos, Norma de Adicional de Qualificação, Norma de Promoção e Norma de Gestão de Desempenho, respectivamente nos pareceres CGR/EPE nº 05/2026, 06/2026 e 07/2026, estando estas previstas no Acordo Coletivo de Trabalho aprovado em dezembro de 2025.

3.4.2. NORMATIVOS PUBLICADOS

No período correspondente, também foram publicados os seguintes normativos:

- Norma para Gestão de Incidentes Envolvendo Dados Pessoais – que estabelece as regras para a gestão de incidentes de segurança da informação que envolva dados pessoais na EPE e os procedimentos padronizados de comunicação à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ao titular;
- Atualização da Norma de Viagens – que estabelece as regras relativas à realização de viagens nacionais e internacionais na EPE.

Também foi disponibilizado no site da EPE o Aviso de Privacidade da Empresa de Pesquisa Energética, que estabelece as informações e os dados pessoais aos quais a EPE pode ter acesso em virtude da interação do usuário com o Portal, bem como a forma como tais informações podem ser armazenadas, utilizadas e protegidas.

3.5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O serviço do PENTEST iniciado em 2025 foi suspenso após a reunião de kickoff, tendo em vista a iminente alteração da arquitetura da rede decorrente da mudança dos equipamentos computacionais para o datacenter terceirizado, no âmbito do processo de colocation. A mudança sofreu atrasos e os testes somente foram retomados no final do 1º trimestre, adiando os resultados para o trimestre seguinte.

Foram realizadas as primeiras atividades no projeto do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN), iniciando-se o detalhamento das estratégias de continuidade dos processos de Revisão Quadrimestral e Folha de Pagamento.

Foi iniciado um novo projeto de Segurança da Informação, o Classifica. O projeto tem como principais metas aumentar o controle sobre os documentos restritos, atender aos requisitos para guarda e transporte dos documentos classificados como sigilosos pela Lei de Acessos à Informação e implantar a função DLP (Data Loss Protection), que atuará para evitar a exfiltração indevida de informações. Como resultado secundário, o projeto estabelecerá as bases para a análise do acervo de informações acumuladas pela EPE ao longo de seus 22 anos de existência e consequente descarte, o que deve desonerar o processo de cópia de segurança (backup) empreendido pela Superintendência de Tecnologia da Informação. Este projeto é um marco na atuação do Comitê de Segurança da Informação em uma de suas maiores responsabilidades, o Tratamento da Informação.

A edição da Instrução Normativa nº 9 do Gabinete de Segurança Institucional em 08/01/2026 trouxe grande impacto para a estrutura de gestão da Segurança da Informação da EPE, ao impor restrições para nomeação do Gestor de Segurança da Informação e seu suplente, o que exigiu tratativas com o Departamento de Segurança da Informação do GSI. A designação acordada com o GSI será implementada no trimestre seguinte.

No âmbito do Comitê de Segurança da Informação, foram realizadas as 3 reuniões ordinárias previstas para o período.

4. CONCLUSÕES

No primeiro trimestre de 2026, a CGR apresentou avanços nas áreas de governança, integridade, riscos, conformidade e segurança da informação.

Em relação à governança e integridade, destaca-se o início do processo de preparação para os ciclos de avaliação de conformidade externa, como o Programa de Certificação ODS e o Programa Nacional de Transparência Pública. Em ambos os casos, foi realizado o levantamento das pendências dos ciclos anteriores. As demais atividades seguem o cronograma das organizações responsáveis pela avaliação. Também foi iniciado o processo de atualização do Programa de Integridade, que deverá ser concluído até o fim do primeiro semestre de 2026.

Já em relação à gestão de riscos, os destaques são o início da revisão da matriz de riscos estratégicos, o início das atividades do CGRIC, com a realização da sua primeira reunião com a nova composição, e o início do processo de mapeamento dos riscos operacionais, com a realização de reuniões com três diferentes áreas da empresa, para o andamento do processo.

Em relação à conformidade, destaca-se a revisão do Regulamento do Plano de Cargos e Salários da EPE e a aprovação da Norma para Gestão de Incidentes Envolvendo Dados Pessoais.

Por fim, a área de Segurança da Informação vem conduzindo a contento os projetos de PENTEST 2025, em sua fase final, SGCN, na etapa de detalhamento das estratégias de continuidade e o Classifica, em sua fase inicial. O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações vem cumprindo ativamente seu papel.